



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3608 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 03 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.320, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o crédito suplementar de R\$ 3.252.428,26 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 026536/2017-13, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 02 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o crédito suplementar de R\$ 3.252.428,26 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação Ode recursos, provenientes do Contrato de Repasse nº 769529/2012, Processo nº 2640.7134.0385284-62/2012, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Natal/RN, objetivando a execução de ações relativas ao turismo, referente a implantação de sinalização turística para a cidade do Natal/RN, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 3.252.428,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.057.1-303	Recuperação Ambiental de Cidade Nova	3.3.90.30	5112400	3.252.428,26
		3.3.90.39	5112400	162.621,41
TOTAL				3.252.428,26

DECRETO Nº 11.321, DE 02 DE AGOSTO DA 2017

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 42.540,11, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 026706/2017-60, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 02 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 42.540,11 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais, e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 29.147		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.056.2-625	Manutenção de FUNAM	3.3.90.37	112500	42.540,11
TOTAL				42.540,11

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 29.147		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.541.056.2-628	Parque Natural Municipal Dom Nivaldo Monte	3.3.90.39	112500	42.540,11
TOTAL				42.540,11

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.184, de 24 de janeiro de 2017 – Programação Financeira 2017, e considerando a autorização da Exmª. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 026536/2017-13, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 02 de agosto de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.320

Tipo	Incorporação
Unidade	23.101
Orçamentária	STTU
Anexo	IV – Projetos
Fonte	5112400
Meses	
Agosto	3.252.428,26
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	3.252.428,26

PORTARIA Nº. 1347/2017-A.P., DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº 23934/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUES, de Pirangi, à servidora KARLA RENILZA DA CUNHA, matrícula nº. 35.122-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de destituição contida na Portaria de nº 1303/2017-A.P, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1319/2017-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº 18524/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, da UBS Pajuçara, à servidora ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 34.520-2, GNM, Classe D, Nível XI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de destituição contida na Portaria nº 947/2017-A.P, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1303/2017-A.P., DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 024772/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS,

da UBS Pirangi, a servidora ERIMARY DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 09.334-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1301/2017-A.P., DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007 e processo nº 36022/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, de 10 de agosto de 2015 à 31 de julho 2017, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora TELMA ELITA DA SILVA, matrícula nº. 12.742-6, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de processos Institucionais, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2015.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1279/2017-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 054038/2016-0, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos de Saúde - FCSB, a servidora MARIA MADALENA LOBO, matrícula nº. 14.358-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na portaria nº 1277/2017, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1278/2017-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 054038/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada 2, símbolo FG-2, a servidora MARIA MADALENA LOBO, matrícula nº. 14.358-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1277/2017-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 054038/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos de Saúde, símbolo FGCSB, a servidora NÍZIA MARIA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº. 14.239-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1275/2017-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 006823/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, da USF Km 6, a servidora MARIA ROSILEIDE DA SILVA, matrícula nº. 35.494-5, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na portaria nº 1154/2016 -A.P, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1270/2017-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº. 020348/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Governo do Estado do Rio grande do norte, para servir junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, a servidora SILVANA DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº. 09.399-8, GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do convênio 004/2014, celebrado entre o Governo do Estado do RN e a Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1269/2017-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº006790/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUBS, à servidora LUCIAN MACIEL DE MORAIS, matrícula nº. 13.324-8, GASG, Classe A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de destituição contida na portaria nº 938/2017- A.P, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1268/2017-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Processo nº006790/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administração Geral e Gestão de Trabalho da UPA - PAJUÇARA, símbolo FAGGTU, o servidor LUCIAM MACIEL DE MORAIS, matrícula nº. 13.324-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1264/2017-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Processo nº 50938/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada 2 - FG-2, a servidora HELIANA DE CARVALHO LISBOA, matrícula nº. 07.797-6, GNM, Classe B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº 1278/2017-A.P, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1263/2017-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Processo nº 50938/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada 1 - FG-1, a servidora HELIANA DE CARVALHO LISBOA, matrícula nº. 07.797-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1345/2017-A.P., DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 051006/2015-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SILVANA SOARES XAVIER,

matrícula nº. 08.915-0, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao 1º decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1344/2017-A.P., DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 019444/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA COSTA, matrícula nº. 07.810-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1337/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 37616/2010-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RITA DE CÁSSIA QUEIROZ, matrícula nº. 40.302-4, ocupante do cargo de Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2005/2010) e (2010/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1336/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 11124/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SÔNIA MARIA RAMOS A. PAIVA, matrícula nº. 05.125-0, ocupante do cargo de Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º e 6º quinquênios (1999/2004) e (2004/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1334/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 44812/2015-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RISONIDE MARIA TORRES PINTO, matrícula nº. 31.012-3, ocupante do cargo de Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1333/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 56935/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a

93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JULIANA DELMIRO CORDEIRO SILVA, matrícula nº. 48.893-3, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1332/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 19297/2015-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, matrícula nº. 06.674-5, ocupante do cargo de Professor, N1-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2003/2008), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1331/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 56709/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CRISTIANA J. RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 17.093-3, ocupante do cargo de Professor, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1330/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 016146/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, matrícula nº. 04.031-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1329/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 037736/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALBANIZA BRASIL SILVA BEZERRA, matrícula nº. 08.671-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1328/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 016624/2015-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico

dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.740-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1327/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 10910/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOANA D'ARC SANTIAGO, matrícula nº. 09.921-0, Professora, N1-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1326/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 023696/2009-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor TEMÍSTOCLES TAVARES DE SOUZA, matrícula nº. 10.652-6, Professor, N2-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (1994/1999), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1325/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 010783/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOSÉLIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 14.741-9, Professora, N1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1324/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 011210/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 31.667-9, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1323/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 11211/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 16.737-1, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1322/2017-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 002029/2014-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TELMA MARIA CÔRDULA, matrícula nº. 45.338-2, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1321/2017-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 47547/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CÉZAR MAGNO MOURA, matrícula nº. 12.540-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o adicional noturno e o Auxílio-transporte Natal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1320/2017-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 2289/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ADRIANA MARIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº. 14.308-1, Especialista em Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 992/2017-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº014072/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ALINE RAMOS CASTILHO MAIA	66.339-5	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
GIVANILDO DO NASCIMENTO	66.392-0	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
MARINNA REZENDE DE LUCENA MARINHO	72.241-2	Chefe do Setor de Apoio Logístico III	CS	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	00.776-5	Chefe do Setor Financeiro	CS	2016/2017	02/05 À 31/05/2017

NILSON JOSÉ DOS SANTOS	65.701-8	Encarregado de Serviços	ES	2016/ 2017	02/05 À 31/05/2017
------------------------	----------	-------------------------	----	---------------	-----------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1084/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 23362/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONNAN THOMAS OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº. 72.187-6, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Designar o servidor ALCIO HENRY CHAVES DA COSTA, matrícula nº 72.326-4, para substituir o período de férias do servidor acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1081/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação - SME, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
014628/ 2017-51	ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI BEZERRA	65.848-0	Diretor do Departamento de Administração Geral	DD	2016/ 2017	01/04 À 30/04/2017
023652/ 2017-81	EURIQUES FURTADO NETO	65.614-3	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2016/ 2017	10/07 À 10/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1061/2017-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
20354/ 2017-39	ISABEL CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	70.948-4	Encarregado de Serviços	ES	2016/ 2017	01/06 À 30/06/2017
24762/ 2017-60	EDNA MOREIRA DE VASCONCELOS NASCIMENTO	72.058-1	Encarregado de Serviços	ES	2016/ 2017	07/08 À 05/09/2017
12371/ 2017-91	ANGELA MARIA LOPES	65.659-3	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DD	2016/ 2017	09/01 À 07/02/2017
024028/ 2017-09	MARILIA FELIPE DE ARAÚJO	72.321-0	Chefe da Ass. Jurídica	DD	2016/ 2017	02.08 À 31.08.2017
24490/ 2017-06	FRANCISCO CANINDE DA TRINDADE	70.176-9	Encarregado de Serviços	ES	2015/ 2016	04.07 À 02.08.2017
024769/ 2017-81	EDILEUZA ALVES DA SILVA	71.143-8	Encarregado de Serviços	ES	2016/ 2017	01.08 À 30.08.2017
024045/ 2017-38	FLAVYANNA KALLYNNY S. DE S. NÓBREGA	72.320-8	Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	CS	2016/ 2017	02.08 À 31.08.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 003095/2017-81

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.038/2017- SEMAD

Objeto: Aquisição de Toner original para impressoras da fabricante Samsung modelo SCX-4833FR.

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.038/2017-SEMAD, adjudicado em favor da empresa: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, referente ao item 01, no valor total de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 004018/2017-49

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.036/2017 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transporte tipo micro-ônibus.

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.036/2016-SEMAD, adjudicado em favor da empresa: FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 11.617.940/0001-40, referente ao item 01, no valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/02 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaosemad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
005357/ 2017-42 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.062/2017	Aquisição de material de pintura para demarcação viária (tintas, solventes e componentes reflexivos)	17/ AGOSTO/ 2017	10h 00min

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizado na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, tornam público que será realizada a abertura dos envelopes da LICITAÇÃO a seguir especificada na seguinte data e horário. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura do Natal, através do acesso: <http://compras.natal.rn.gov.br/paginas/licitacoes/consulta/?mod=4>. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaosemad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas nas Leis: 8.666/93 e 10.520/02 e no respectivo Edital, bem como observar o local onde será realizada a sessão. Está prevista para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
046466/ 2016-39 STTU	PREGÃO PRESENCIAL 24.061/2017	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas em acrílico com impressão em Braille para transmissão de mensagens mediante leitura tátil, que serão fixadas nos abrigos de passageiros de transportes público, distribuídos em diversos pontos da cidade do Natal	21/ agosto/ 2017	10h 30min

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2017

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.004/2017

PROCESSO Nº 011824/2016-92 - SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº. 023/2017

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o preço registrado para eventual aquisição, sob demanda, de materiais de limpeza e descartáveis, conforme descrições e demais condições constantes da Ata.

EMPRESA: CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 02.898.097/0001-27 FONE: (85) 3103-1758/ (84) 4006-2525

EMAIL: licitacao03@clarit.com.br

END.: Rua Benvinda, nº 50, Passaré - Fortaleza/CE CEP: 60.861-340

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. em R\$
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, e de conformidade com a portaria nº 89 de 25/08/1994 da ANVISA m/s. Validade de 12 meses, com data máxima de fabricação de 06 meses anterior a data da abertura das propostas. - embalagem plástica de 1000 ml. Apresentar ficha técnica. Marca: MARILUX	Und	160.000	1,25
2	Álcool gel, loção gel alcoólica a 70% indicada para antisepsia complementar das mãos em áreas de manipulação de alimentos. Com álcool etílico a 70% como princípio ativo. Composição de ácido poliacrílico, álcool etílico, glicerina, trietanolamina e água. Apresentado em embalagem frasco refil com 500 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Apresentar ficha técnica. Marca: CICLOFARMA	Und	24.000	3,68
3	Álcool etílico hidratado 46º- para uso doméstico - embalagem contendo 1 litro- cx c/ 12 UNID. Marca: ARCHOTE	Cx	600	56,00
6	BALDE PLÁSTICO, com reforço n fundo e borda, com alça de metal galvanizada, CAPACIDADE 12 LITROS. Marca: IPC	Und	4.200	4,85
7	Balde plástico c/ capacidade p/ 20 litros c/ tampa. Marca: IPC	Und	4.000	11,76
8	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex, características adicionais anti derrapante, bombona com 5 litros. Marca: CERA BECKER WAX	Und	1.400	33,65
11	Copos plásticos descartáveis para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branco leitoso, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, peso mínimo por cento 75 g (massa mínima= 0,75g pl copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base, marca dixie, zanatta ou similar, o material deverá atender ao que dispõe a NBA 14.865/2002. Embalagem: caixa original do fabricante contendo 5000 copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa de embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e o peso mínimo de cada copo, e conformidade com a norma de qualidade NBA – 14.865. Marca: ULTRA	Cx	6.700	67,20
12	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais biodegradável, composição fenol a 90%, embalagem com 900 ml, indicado para o combate a (staphilococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa) além de outras que possam estar em ambiente hospitalar. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico). Laudo de Ação Antimicrobiana e ficha técnica do produto. A diluição, conforme indicado na rotulagem do produto. Marca: LUAMIX	Und	9.000	5,27
13	Desentupidor de borracha p/pia. Marca: FORTLEVES	Und	400	5,00
15	Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro-organismos, combatendo os staphilococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, com diluição de 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão plástico contendo 5(cinco) litros, com tampa que não permita vazamento. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico). Laudo de Ação Antimicrobiana e ficha técnica do produto. Marca: CLASSIC	Und	24.000	24,98
16	Detergente neutro concentrado inodoro indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, espessante, tamponante, preservante, solubilizante e água. Com aspecto líquido límpido, ph em uma solução a 1% de 6,5 a 7,5 e densidade entre 1, 030 a 1, 050 g/ml. Com indicação de uso com diluição para lavagem de louças e utensílios manual de 5% a 10%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Apresentar ficha técnica. Marca: NEUTECH HC	Und	6.500	12,99
17	Desodorizador desinfetante para vasos sanitário, perfumado com suporte plástico, pinho, lavanda ou jasmim com no mínimo 35g - cx c/ 24 unidades. Apresentar ficha técnica. Marca: SANY	Cx	42.000	21,70

18	Detergente clorado para remoção de gorduras e proteínas com ação desinfetante indicado para pisos, paredes, superfícies, equipamentos e utensílios. Composto de hipoclorito de sódio a 1% ativo, alcalinizante, coadjuvante, água deionizada q.s.p 100%. Para ser utilizado na diluição 20%, apresentando ação sobre diversos micro organismos da classe das bactérias e fungos, Apresentado em bombona plástica de 05 litros devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico). Laudo de Ação Antimicrobiana e ficha técnica do produto. Marca: DETECLOR	Und	7.000	21,65
20	Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90mm, largura mínima 40mm, peso líquido mínimo 42g / 8 unidades. Marca: SHOW BRILHO	Pct	6.500	0,90
22	Flanela, comprimento 60, largura 30, cor amarela. Marca: MC FLANELAS	Und	18.000	2,10
23	Fósforo em maço com 10 caixas. Marca: QUELUZ	Maço	7.000	2,50
26	Solução limpeza multiuso, composição básica água e ingredientes surfactantes, aspecto físico líquido concentrado, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, características adicionais ph neutro Caixa com 24 frascos de 500 m. Apresentar ficha técnica. Marca: ARCHOTE	Cx	900	63,00
27	Limpador, base ácida, composição básica tensoativo não iônico, aspecto físico líquido, aplicação limpeza em geral, desengorduraste, indicado para limpeza de fogões, azulejos, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, embalagem com 500 ml. Apresentar ficha técnica. Marca: MARILUX	Und	1.500	2,42
28	Lixeira de plástico resistente c/ acionamento da tampa a pedal p/ banheiro e capacidade para no mínimo 15 litros . Marca: POLYUTIL	Und	2.100	18,70
30	LUSTRA MÓVEIS, cera de móveis, perfume floral, embalagem de 200ml. Marca: BECKER	Und	7.000	5,35
35	Luva de borracha amarela para limpeza, tamanho médio Marca: TALGE	Par	1.000	1,91
36	Máscara cirúrgica, tipo c/ filtro bacteriano,c/ visor, tipo uso descartável (tamanho padrão) caixa com 50 Unidades Marca: MEDIX	Cx	2.200	13,80
37	Óleo de peroba, composição solvente mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, com no mínimo 200 ml Marca: BECKER	Und	1.700	7,80
38	Papel toalha branco interfolhado para banheiro, folha simples, duas dobras, medindo no mínimo 22 cm x 21 cm, cor branca, 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas), com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente contendo 2000 folhas. Apresentar laudo de irritabilidade dérmica e laudo de ação microbiológica, comprovando que o papel não agride a pele do usuário e que não contém substâncias nocivas à saúde. E laudo emitido pelo IPT comprovando gramatura do produto. Marca: PROPAPER	Cx	20.000	27,50
39	Papel higiênico rolo medindo no mínimo 30 m x 10 cm, folha dupla e gofrada, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 64 rolos. Apresentar laudo de irritabilidade dérmica, comprovando que o papel não agride a pele do usuário e laudo de ação microbiológica, comprovando que o produto não contém substâncias nocivas à saúde do usuário. Marca: NESS	Fd	23.000	60,30
40	Palha de aço nº 02 com 08 unidades Marca: SHOW BRILHO	Pct	400	1,70
41	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80, comprimento 27, largura 27, altura 88,50, aplicação limpeza, cor azul, modelo sem tampa Marca: CRISTAL	Und	9.000	16,00
42	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 70, largura 50, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável. Marca: SANTOS REIS	Und	13.000	1,70
43	Querosene, composição 100% destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, frascos c/ 500ml Marca: ARCHOTE	Und	600	10,50
44	Cera, tipo líquida, cor incolor leitoso, composição parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogenado, características adicionais antiderrapante, frasco c/ alça, tampa dosadora, aplicação limpeza de pisos, com 05 litros Marca: BECKER	Und	1.800	30,40
45	RODO, com duas borrachas, com suporte em aço galvanizado, cabo de madeira, medindo 45 CM. Marca: FORTLEVES	Und	12.000	15,68

47	Rodo com base plástica, com base medindo 30cm. Marca: CRISTAL	Und	8.000	4,50
49	Sabonete, líquido, bactericida, devidamente rotulada com identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde - frascos c/ 500 ml. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico). Laudo de Ação Antimicrobiana e ficha técnica do produto. Marca: CLASSIC ASSEPT	Und	1.000	6,90
51	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Apresentar ficha técnica. Marca: SANY	Und	4.500	3,96
54	Saco para limpeza, em tecido 100% algodão grosso alvejado, na cor branca, sem furos, medido no mínimo 65 x 44 cm, pacote com 12 UNID. Marca: SANTOS REIS	Pct	18.000	21,98
55	Suporte para rolo de papel higiênico de 300 a 800 metros em plástico ABS; com fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos; Medidas: 38,7cm (altura) x 36,7cm (largura) x 12cm (profundidade). Marca: JSN	Und	1.700	34,30
56	Saco p/ lixo Capacidade Nominal: 100 litros / 20,0 Kg Cor: Preto Tamanho: 75 cm x 105cm, Embalagem com 100 unidades . Marca: INPLARN	Pct	9.300	12,30
57	Saco p/ lixo cor preta cap. P/ 20 litros – pacotes c/ 100 Unidades. Marca: INPLARN	Pct	2.000	3,70
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, em polietileno, capacidade 200 litros, altura 120 CM, largura 90 CM, cor preta, pacotes c/ 100 Unidades. Marca: INPLARN	Pct	18.000	17,20
59	Saco p/ lixo em polietileno, capacidade para 30 litros, cor preta , pacotes c/ 100 Unidades. Marca: INPLARN	Pct	25.000	4,40
62	Saco p/ lixo cor preta cap. P/ 60 lt – gramatura 06mc, pacotes c/ 100 Unidades. Marca: INPLARN	Pct	18.000	7,50
64	Vassoura, material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificada, material cepa plástico, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo rosqueado. Marca: CRISTAL	Und	9.000	7,76
65	Vassoura material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo colado. Marca: SÃO LUIZ	Und	12.000	4,50
66	Vassoura material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo rosqueado. Marca: CRISTAL	Und	6.000	16,20
67	Vassoura para limpeza de sanitário com cerdas plásticas lisas, cabo em plástico resistente, medidas:33 CM altura X 4,3 CM diâmetro, com furo na ponta para pendurar. Marca: CRISTAL	Und	3.000	2,70
68	Vassourão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, tipo leque, aplicação limpeza. Marca: POTIGUAR	Und	7.800	9,80
69	Vassourão material cerdas piaçava, material cepa madeira, comprimento cepa 70, características adicionais com cabo rosqueado. Marca: POTIGUAR	Und	5.000	19,64

EMPRESA: JULIERME F DA ROSA – EPP

CNPJ: 06.324.611/0001-71 FONE: (47)3337-3989

EMAIL: licitacao@distribu.com.br

END.: Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 5220 – G6, Itoupava Central - Blumenal/SC CEP: 89.068-000

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit. Em R\$
9	CESTO DE LIXO, material plástico, formato redondo, Altura 30 Cm, Sem Tampa, CAPACIDADE 15 L Marca: LAR	Und	8.000	13,63
63	Assento universal com foco na qualidade e na durabilidade prolongada na cor branco gelo. Marca: ALUMASA	Und	750	25,86

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22 FONE: (47) 3057-3900

EMAIL: propostas@portaldasatas.com.br

END.: Rua Bahia, 1447, sala 01 – Bairro do Salto – Blumenal/SC CEP: 89.031-0001

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit. em R\$
29	Lixeira em polietileno cap. 50 litros (com tampa e pedal). Marca: Lar	Und	650	79,78
50	Saboneteira p/ fixar na parede, c/ reservatório para sabonete líquido, c/ capacidade de 900 ml, dosador c/ pressão, material em ABS na cor branca. Marca: JSN	Und	2.500	25,99

EMPRESA: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - ME

CNPJ: 22.077.847/0001-07 FONE: (83) 3031-7061/(83) 996542142

EMAIL: dantasiniz@gmail.com

END.: Praça Venâncio Neiva, nº 77, sala 3, Centro, Cabedelo/PB CEP: 58.100-246

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit. em R\$
31	Luvas de proteção e segurança aprovada pelo ministério do trabalho, em látex, forrada com flocos de algodão -- PT c/ 01 par (tamanho g) Marca: VOLK	Par	12.000	5,73
32	Luvas de proteção e segurança aprovada pelo ministério do trabalho, em látex, forrada com flocos de algodão -- Pacotes c/ 01 par (tamanho m) Marca: VOLK	Par	12.000	8,66
33	Luvas de proteção e segurança aprovada pelo ministério do trabalho, em látex, forrada com flocos de algodão -- pacotes c/ 01 par (tamanho p) Marca: VOLK	Par	12.000	4,07

EMPRESA: J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 22.486.978/0001-48 FONE: (84) 37377940/ (84) 99406-9393

EMAIL: jrjcp1990@hotmail.com

END.: Rua José Peixoto, nº 2000, Emaús – Parnamirim/RN CEP: 59.148-220

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit. em R\$
4	Álcool etílico esterilizante, 70%, embalagem contendo 1 litro. Produto aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde. Apresentar ficha técnica Marca: ITAÍÁ	Und	12.000	4,65
10	Copos plásticos descartáveis para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (pp), na cor branca leitosa, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base, marca dixie, zanatta ou similar. O material deverá atender ao que dispõe a NBA 14.865/2002, embalagem: caixa original do fabricante, contendo 2.500 copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e o peso mínimo de cada copo, e conformidade com a norma de qualidade NBA-14.865 Marca: ULTRA	Cx	22.200	70,50
19	Espunja limpeza, material espuma / nylon, formato retangular, aplicação em limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo 115, largura mínima 77, espessura mínima 21 mm Marca: BRILHUS	Und	60.000	0,51
34	Luvas descartáveis de látex para procedimentos tamanho m -- pacotes com 100 Unidades Marca: BOMPACK	Pct	12.000	19,90
48	Sabonete líquido cremoso dermo suave composto de triclosan a 0,3%, dietanolamida de ácido graxo palmístico, diesterato de etileno glicol, álcool etílico, edta, hidroxietilcelulose, formaldeído, perfume e água. Combate o staphylococcus aureus e outras bacterias que possam colonizar a pele humana. Com registro também para banho. Apresentado em embalagem de 5 litros devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico). Laudo de Ação Antimicrobiana e ficha técnica do produto. Marca: BECKER	Und	8.500	30,50
70	Vassourão material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 60, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo colado. Marca: POTIGUAR	Und	10.000	18,90

EMPRESA: WT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.291.038/0001-45 FONE: (84) 4008 9999/FAX: (84) 4008 9962

EMAIL: danielli@grupowt.com.br

END.: Rua José Agnaldo de Barros, 2874, Candelária – Natal/RN CEP: 59.066-220

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit. em R\$
53	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradáveis caixa com 500g. Marca: INVICTO	Cx	72.000	3,09
60	Saco de lixo preto reforçado em polietileno, espessura 40 micra, cap. P/ 40 lt – pacotes c/ 100 Unidades - Marca: RAVA	Pct	15.000	6,50
61	Saco p/ lixo cor preta cap. P/ 50 lt – dimensões 68X80 Cm, rolo c/ 50 Unidades. Marca: RAVA	Pct	30.000	12,00

Natal, 02 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA), objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado, na contratação de Instituição de Ensino Superior, no intuito de ministrar Formação Inicial e Formação Continuada para 25 (vinte e cinco) alfabetizadores e 05 (cinco) coordenadores do Programa da Alfabetização de Jovens e Adultos, Brasil Alfabetizado; os profissionais participarão do Programa durante 08 (oito) meses, atendendo a 450 (quatrocentos e cinquenta) estudantes não-alfabetizados, residentes no Município de Natal. As Instituições de Ensino Superior que estiverem interessadas em participar da PESQUISA MERCADOLÓGICA poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação do Natal, até o dia 14 de Agosto de 2017, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232-4732, no horário das 8h às 17h, de segunda à quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 13h.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN Natal/RN, 02 de Agosto de 2017.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA), objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado, na contratação de empresa fornecedora de material escolar (expediente), visando a atender aos 450 (quatrocentos e cinquenta) alfabetizando e 25 (vinte e cinco) professores alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – Geração Cidadã, a ser utilizado nas salas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, durante 08 (oito) meses de execução do programa. As Empresas que estiverem interessadas em participar da PESQUISA MERCADOLÓGICA poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação do Natal, até o dia 14 de Agosto de 2017, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 17h, de segunda à quinta-feira, e, na sexta-feira, das 08h às 13h.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN Natal/RN, 02 de Agosto de 2017.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA), objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado, na contratação de empresa fornecedora de materiais pedagógicos e literários, visando atender as 25 (vinte e cinco) turmas do Programa Brasil Alfabetizado/FNDE – Geração Cidadã, beneficiando 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, a serem utilizados nas salas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, durante a execução do programa. As Empresas que estiverem interessadas em participar da PESQUISA MERCADOLÓGICA poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação do Natal, até o dia 14 de Agosto de 2017, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 17h, de segunda à quinta-feira, e, na sexta-feira, das 08h às 13h.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN Natal/RN, 02 de Agosto de 2017.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA), objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de material de expediente, cutelaria, mobiliário, brinquedos, materiais pedagógicos para brinquedoteca, parques infantis, material permanente (eletrodomésticos e linha branca), equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades do CMEI Clara Camarão. As propostas deverão com a especificação do produto e quantitativo discriminado valores unitários e totais impresso. As Empresas que estiverem interessadas em participar da PESQUISA MERCADOLÓGICA poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação do Natal, até o dia 14 de Agosto de 2017, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 17h, de segunda à quinta-feira, e, na sexta-feira, das 08h às 13h.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN Natal/RN, 02 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADA: M. M. C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 05.619.190/0001-43

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1613, Centro Comercial João Aracati, sala 102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-000.

PROCESSO: 025985/2017-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E RECREIOS COBERTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NATAL/RN, oriundo do Processo Licitatório e do Processo Administrativo (pagamento) nº 025985/2017-44/SME/PMN.

VALOR: R\$ 823.467,21 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: Início em 28 de julho de 2017 e término em 27 de julho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1.143 e 1.151; elemento de despesa 4.4.90.39; fonte 100.000.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Cassiano Medeiros Caldas – Contratada

Natal/RN, 27 de julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com 236 (duzentos e trinta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), pela fonte 100.000, e R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

Natal, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com 236 (duzentos e trinta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 728,64 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 708,40 (setecentos e oito reais e quarenta centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 1.437,04 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com 236 (duzentos e trinta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 6.990,60 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 4.508,67 (quatro mil, quinhentos e oito reais, e sessenta e sete centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 11.499,27 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com 236 (duzentos e trinta seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 5.452,74 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e setenta e quatro centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 3.583,90 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais, e noventa centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 9.036,64 (nove mil, trinta e seis reais, e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 70.026.240/0001-40.
ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, Ceasa, Natal/RN, CEP 59.076-400.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com 236 (duzentos e trinta seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), pela fonte 100.000, e R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX)
Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa)
Natal, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, com 236 (duzentos e trinta seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 362,80 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 181,40 (cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 544,20 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURA
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ZENEIDE IGINO DE MOURA – CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.
ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Escola Municipal Prof. Zeneide Igino de Moura, com 330 (trezentos e trinta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 01 fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX)
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ZENEIDE IGINO DE MOURA CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Escola Municipal Prof. Zeneide Igino de Moura, com 330 (trezentos e trinta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), pela fonte 100.000, e R\$ 222,64 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 475,64 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 01 fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ZENEIDE IGINO DE MOURA CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Escola Municipal Prof. Zeneide Igino de Moura, com 330 (trezentos e trinta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 3.804,64 (três mil, oitocentos e quatro reais, e sessenta e quatro centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 3.502,48 (três mil, quinhentos e dois reais, e quarenta e oito centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 7.307,12 (sete mil, trezentos e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 01 fevereiro de 2017 até 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX)
Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017
CONTRATANTE: O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ZENEIDE IGINO DE MOURA CNPJ: 14.139.073/0001-73.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Escola Municipal Prof. Zeneide Igino de Moura, com 330 (trezentos e trinta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 4.541,92 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais, e noventa e dois centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 3.834,68 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e sessenta e oito centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 8.376,60 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais, e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 01 fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017
PROCESSO: 025444/2017-16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
CONTRATADO: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 02.345.360/0001-50.
ENDEREÇO: Av. Jaguarari, 1875, sala 05, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.015-030.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para executar serviços técnicos de manutenção elétrica, com fornecimento de peças e reposição nas instalações elétricas prediais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Natal/RN, oriundo do Processo Licitatório nº 054921/2016-70, RDC Presencial nº 004/2017-SEMOV.
VALOR: R\$ 1.125.395,03 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais, e três centavos).
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade: 1.143 e 1.151 elemento de despesa: 4.4.90.39; fonte: 100.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
Franklin Delano de Carvalho – Contratada
Natal/RN, 01 de agosto de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 063184/2014-34

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Fabricio Pedroza, 915, Areia Preta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.241.747/0005-77.

LOCADORA: ROTARY CLUB DE NATAL - ALECRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.351.594/0001-00, sediada na Rua Apodi, 708, Tirol, Natal/RN. Neste ato representado pela sua presidenta, Sra. ANA RAQUEL NASCIMENTO DE ANDRADE CERQUEIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 02 (dois) anos a vigência do Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Dr. Mário Negócio, 1954, Quintas, Natal/RN, onde funciona o CMEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA, com início em 1º de Agosto de 2017 e término em 31 de Julho de 2019.

VALOR: O valor do aluguel será não será reajustado, permanecendo em R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) por mês, perfazendo o montante de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para o referido período.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária
Ana Raquel Nascimento De Andrade Cerqueira – Locadora
Natal/RN, 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA.

ENDEREÇO: Rua Aracitaba, 2993, Neópolis, Conj. Pirangi I, Natal/RN, CEP 59.084-080.
CNPJ: 01.930.131/001-30.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRESCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX)
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA.

ENDEREÇO: Rua Aracitaba, 2993, Neópolis, Conj. Pirangi I, Natal/RN, CEP 59.084-080
CNPJ: 01.930.131/001-30.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRESCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 156,86 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 784,30 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA.

ENDEREÇO: Rua Aracitaba, 2993, Neópolis, Conj. Pirangi I, Natal/RN, CEP 59.084-080 – CNPJ: 01.930.131/001-30.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRESCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.641,27 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais, e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.206,81 (oito mil, duzentos e seis reais, e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX)
Renato Melo Rodrigues (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA.

ENDEREÇO: Rua Aracitaba, 2993, Bairro Neópolis, Conj. Pirangi I, Natal/RN, CEP 59.084-080 – CNPJ: 01.930.131/001-30.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRESCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.831,02 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.155,11 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ASCENDINO DE ALMEIDA – CNPJ: 01.954.183/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Joaquim Cardoso, 220, Vale do Pitimbu, Natal/RN.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ/MF: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edison Moura Braatz Vieira (Presidente da UEX)
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ASCENDINO DE ALMEIDA CNPJ: 01.954.183/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Joaquim Cardoso, 220, Vale do Pitimbu, Natal/RN.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ/MF: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 212,52 (duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.062,60 (hum mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de

despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edison Moura Braatz Vieira (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ASCENDINO DE ALMEIDA – CNPJ: 01.954.183/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Joaquim Cardoso, 220, Vale do Pitimbu, Natal/RN.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 3.758,38 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.791,90 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais, e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edison Moura Braatz Vieira (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ASCENDINO DE ALMEIDA – CNPJ: 01.954.183/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Joaquim Cardoso, 220, Vale do Pitimbu, Natal/RN.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 4.675,10 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 23.375,50 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais, e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edison Moura Braatz Vieira (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES – CNPJ: 10.703.023/0001-16.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP: 59040-580.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati De Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 01/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Hozana Soares De Lima (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES CNPJ: 10.703.023/0001-16.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP: 59040-580.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 02/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Hozana Soares De Lima (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN – CEP: 59040-580.

CNPJ: 10.703.023/0001-16.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001/20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 03/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Hozana Soares De Lima (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 10.703.023/0001-16.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP 59040-580.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 04/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Hozana Soares De Lima (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 10.703.023/0001-16.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP: 59040-580.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 05/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Hozana Soares De Lima (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 10.703.023/0001-16.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP 59040-580

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Rua Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN, CEP 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 06/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Hozana Soares De Lima (Presidente da UEX)

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO – CNPJ: 01931537/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Arapiraca, s/n, Conjunto Jiquí, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-210.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultado do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as unidades de ensino.

ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 131,03 (cento e trinta e um reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 655,15 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Louise Jar Pereira de Araújo Caldas (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO – CNPJ: 01931537/0001-38.
ENDEREÇO: Rua Arapiraca s/n, Conjunto Jiquí, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-210.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultado do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as unidades de ensino.
ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 105,07 (cento e cinco reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 523,42 (quinhentos e vinte e três e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Louise Jar Pereira de Araújo Caldas (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO – CNPJ: 01931537/0001-38.
ENDEREÇO: Rua Arapiraca s/n, Conjunto Jiquí, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-210.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultado do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as unidades de ensino.
ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.328,14 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais, e catorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.216,21 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Louise Jar Pereira de Araújo Caldas (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO – CNPJ: 01931537/0001-38.
ENDEREÇO: Rua Arapiraca s/n, Conjunto Jiquí, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-210.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04731614/0001-02.
Endereço: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultado do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as unidades de ensino.
ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.414,98 (hum mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.035,01 (sete mil, trinta e cinco reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
ASSINATURAS:
Louise Jar Pereira de Araújo Caldas (Presidente da UEX)
Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES
CNPJ: 18.891.974/0001-78.
ENDEREÇO: Rua: Rio Suaçuí, 7701, Satélite, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-320.
CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.
ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017 de aquisição de gênero alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Maria de Fátima Oliveira Araújo (Presidente da UEX)
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES
CNPJ: 18.891.974/0001-78.
ENDEREÇO: Rua: Rio Suaçuí, 7701, Satélite, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-320.
CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.
ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN, CEP 59.076-400.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017 de aquisição de gênero alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Maria de Fátima Oliveira Araújo (Presidente da UEX)
Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES
CNPJ: 18.891.974/0001-78.
ENDEREÇO: Rua: Rio Suaçuí, 7701, Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-320.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017 de aquisição de gênero alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 425,04 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Maria de Fátima Oliveira Araújo (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES
CNPJ: 18.891.974/0001-78.
ENDEREÇO: Rua: Rio Suaçuí, 7701, Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-320.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017 de aquisição de gênero alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 181,40 (cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Maria de Fátima Oliveira Araújo (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES
CNPJ: 18.891.974/0001-78.
ENDEREÇO: Rua: Rio Suaçuí, 7701, Satélite, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.068-320.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05/2017 de aquisição de gênero alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 3.908,58 (três mil, novecentos e oito reais, e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.542,90 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria de Fátima Oliveira Araújo (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES

CNPJ: 18.891.974/0001-78.

ENDEREÇO: Rua: Rio Suaçuí, 7701, Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-320.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017 de aquisição de gênero alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 4.195,34 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais, e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.976,70 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria de Fátima Oliveira Araújo (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.937.301/0001-09.

ENDEREÇO: Av. Industrial João Francisco da Motta, 3804, Bom Pastor, Natal/RN.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado no contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.336,40 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Elisama Sousa da Silva (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da Empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.937.301/0001-09.

ENDEREÇO: Av. Industrial João Francisco da Motta, 3804, Bom Pastor, Natal/RN.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado no contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 369,38 (trezentos e sessenta e nove reais, e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.851,96 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Elisama Sousa da Silva (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da Empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.937.301/0001-09.

ENDEREÇO: Av. Industrial João Francisco da Motta, 3804, Bom Pastor, Natal/RN.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado no contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de aproximadamente 15,191% (quinze vírgula cento e noventa e um por cento), correspondendo à adição de R\$ 3.576,37 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais, e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 27.119,74 (vinte e sete mil, cento e dezenove reais, e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Elisama Sousa da Silva (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da Empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.937.301/0001-09.

ENDEREÇO: Av. Industrial João Francisco da Motta, 3804, Bom Pastor, Natal/RN.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado no contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 5.572,13 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais, e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 27.861,46 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais, e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Elisama Sousa da Silva (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da Empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.937.301/0001-09.

ENDEREÇO: Av. Industrial João Francisco da Motta, 3804, Bom Pastor, Natal/RN.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal /RN, CEP 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado no contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentício, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Elisama Sousa da Silva (Presidente da UEX)

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da Empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI IRMÃ DULCE

CNPJ: 09.654.292/0001-50.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 18,12% do valor para o Contrato, correspondendo à adição de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.649,56 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de

despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 à 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ariadna De Carvalho Barbosa (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI IRMÃ DULCE

CNPJ: 09.654.292/0001-50.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 4,33% do valor para o Contrato, correspondendo à adição de R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.833,40 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ariadna De Carvalho Barbosa (Presidente da UEX)

Renato De Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI IRMÃ DULCE

CNPJ: 09.654.292/0001-50.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida, resulta de acréscimo de 21,04% do valor para o Contrato, correspondendo à adição de R\$ 1.809,07 (hum mil, oitocentos e nove reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.406,69 (dez mil, quatrocentos e seis reais, e sessenta nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ariadna De Carvalho Barbosa (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI IRMÃ DULCE

CNPJ: 09.654.292/0001-50.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta de acréscimo de 21,75% do valor para o Contrato, correspondendo à adição de R\$ 856,84 (oitocentos e cinquenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.791,92 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais, e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ariadna De Carvalho Barbosa (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO

CNPJ: 09.638.905/0001-66.

ENDEREÇO: Trav. Pernambuco, s/n, Cidade da Esperança – CEP: 59.070-300.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 005.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Sivoneide da Silva Martins (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO

CNPJ: 09.638.905/0001-66.

ENDEREÇO: Trav. Pernambuco, s/n, Cidade da Esperança – CEP: 59.070-300.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 346,61 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.733,05 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Sivoneide Da Silva Martins (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO

CNPJ: 09.638.905/0001-66.

ENDEREÇO: Trav. Pernambuco, s/n, Cidade da Esperança, CEP 59.070-300.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-200.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 2.419,71 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais, e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.098,55 (doze mil, noventa e oito reais, e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Sivoneide Da Silva Martins (Presidente da UEX)

Renato De Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO

CNPJ: 09.638.905/0001-66.

ENDEREÇO: Trav. Pernambuco, s/n, Cidade da Esperança, CEP 59.070-300.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 2.242,62 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais, e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.213,12 (onze mil, duzentos e treze reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Sivoneide Da Silva Martins (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO
CNPJ: 09.638.905/0001-66.
ENDEREÇO: Trav. Pernambuco, s/n, Cidade da Esperança, CEP 59.070-300.
CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.
ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, Ceasa, Natal/ RN – CEP: 59.076-400.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; Sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Sivoneide Da Silva Martins (Presidente da UEX)
Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO
CNPJ: 09.638.905/0001-66.
ENDEREÇO: Trav. Pernambuco, s/n, Cidade da Esperança, CEP 59.070-300.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.151,52 (hum mil, cento e cinquenta e um reais, e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.757,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Sivoneide Da Silva Martins (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA
CNPJ: 01.968.222/0001-65.
ENDEREÇO: Rua do Motor, 707, Praia do Meio, CEP 59010-090.
CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.
ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Adriana Pereira Silva Galdino (Presidente da UEX)
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA
CNPJ: 01.968.222/0001-65.
ENDEREÇO: Rua do Motor, 707, Praia do Meio, CEP 59010-090.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.503,03 (hum mil, quinhentos e três reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.541,87 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Adriana Pereira Silva Galdino (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA
CNPJ: 01.968.222/0001-65.
ENDEREÇO: Rua do Motor, 707, Praia do Meio, CEP 59010-090.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 118,91 (cento e dezoito reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 594,55 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Adriana Pereira Silva Galdino (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA
CNPJ: 01.968.222/0001-65.
ENDEREÇO: Rua do Motor, 707, Praia do Meio, CEP 59010-090.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.341,71 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais, e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.708,66 (seis mil, setecentos e oito reais, e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Adriana Pereira Silva Galdino (Presidente da UEX)
Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN. NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 02.527.312/0001-83.
ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP 59040-580.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Artur Américo Rocha de Paiva (Presidente da UEX)
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)
Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN. NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 02.527.312/0001-83.
ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP 59040-580.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Artur Américo Rocha de Paiva (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN. NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 02.527.312/0001-83.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN – CEP: 59040-580.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001/20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Artur Américo Rocha de Paiva (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN. NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 02.527.312/0001-83.

ENDEREÇO: Rua Rio Potengi, 3556, Quintas, Natal/RN, CEP 59040-580.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-200.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Artur Américo Rocha de Paiva (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ: 01.931.532/0001-05.

ENDEREÇO: Rua Profa. Maria Arlete de Lima Nascimento, s/n, Potengi, Natal/RN, CEP 59.110-710.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 783,80 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Juliana Dal Ava Augusto (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ: 01.931.532/0001-05

ENDEREÇO: Rua Profa. Maria Arlete de Lima Nascimento, s/n, Potengi, Natal/RN – CEP: 59.110-710.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 05.909.473/0001-20

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 109,98 (cento e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 531,32 (quinhentos e trinta e um reais, e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Juliana Dal Ava Augusto (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ: 01.931.532/0001-05.

ENDEREÇO: Rua Profa. Maria Arlete de Lima Nascimento, s/n, Potengi, Natal/RN, CEP 59.110-710.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.336,12 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.581,16 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Juliana Dal Ava Augusto (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ: 01.931.532/0001-05.

ENDEREÇO: Rua Profa. Maria Arlete de Lima Nascimento, s/n, Potengi, Natal/RN, CEP 59.110-710.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.215,04 (hum mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.110,35 (sete mil, cento e dez reais, e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 111.500 e 100.000; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Juliana Dal Ava Augusto (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA.

ENDEREÇO: Rua da Garoupa, s/n, Conj. Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59.132-310.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona rural, Assú/RN, CEP 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultante no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondendo à adição de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Semira Rodrigues do Nascimento (Presidente da UEX)

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA – CNPJ: 16.578.390/0001-11.

ENDEREÇO: Rua da Garoupa, s/n, Conj. Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59.132-310.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultante no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida Unidade de Ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondendo à adição de R\$ 255,53 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.318,13 (hum mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Semira Rodrigues do Nascimento (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA – CNPJ: 16.578.390/0001-11.

ENDEREÇO: Rua da Garoupa, s/n, Conj. Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59.132-310.

CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultante no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.905,75 (hum mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.916,46 (nove mil, novecentos e dezesseis reais, e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Semira Rodrigues do Nascimento (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA – CNPJ: 16.578.390/0001-11.

ENDEREÇO: Rua da Garoupa, s/n, Conj. Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59.132-310.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultante no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.668,05 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.597,65 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais, e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Semira Rodrigues do Nascimento (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA – CNPJ: 16.578.390/0001-11.

ENDEREÇO: Rua da Garoupa, s/n, Conj. Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59.132-310.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultante no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondendo à adição de R\$ 784,30 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.062,04 (quatro mil, sessenta e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Semira Rodrigues do Nascimento (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA CNPJ: 16.578.390/0001-11.

ENDEREÇO: Rua da Garoupa, s/n, Conj. Parque das Dunas, Natal/RN – CEP: 59.132-310.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN, CEP 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultante no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância, ora estabelecida, resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondendo à adição de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.152; fontes 100.000 e 111.500; elemento de despesa 3.3.90.30; sub-elemento 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Semira Rodrigues do Nascimento (Presidente da UEX)

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa)

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 405/2017-GS/SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 4453/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - designar a servidora ANDREA SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 72.125-7, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
112/2017	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/16.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

CNPJ: 09.417.742/0001-91.

PROCESSO: 25786/2017-36.

OBJETO: Contratação de Serviços Hospitalares na área de Traumatologia e Ortopedia e Traumatologia em Buco-Maxilo-Facial, de Média Complexidade, e Serviços Ambulatoriais Ambulatoriais nas áreas de Traumatologia e Ortopedia e Traumatologia, bem como, em Análises Clínicas, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ 795.701,54 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2017.

BASE LEGAL: Chamadas Públicas nºs. 20.001/12 (hospitalar em traumatologia); 20.003/14 (ambulatorial em traumatologia); 20.004/16 (serviços ambulatoriais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: Dr. Luiz Roberto Leite de Fonseca, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dra. Francisca Nilma de Medeiros, pela PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 146/16.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

CNPJ: 09.417.742/0001-91.

OBJETO: Rescisão, amigável, do Contrato nº 146/16, para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais especializados em Traumatologia e Ortopedia em Buco-Maxilo-Facial.

DATA: O presente Termo de Rescisão tem a data de 01 de agosto de 2017.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Roberto Leite Fonseca – Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dra. Francisca Nilma de Medeiros, Pela PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 223/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.026/2016-04 - PE 20.013/2016 - SMS/NATAL, processo licitatório nº 43413/2015-85 e processo de pagamento nº 25350/2017-47 - Recibo SIAI Nº 87.837

Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 43 - São João Batista - Santa Luzia/MG - CEP: 33030-020

Objeto: Aquisição de medicamentos,

Unidade: 20.149

Atividades/Projeto: 10.303.051.2-421 - Fonte: 114200

Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 223/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Em Substituição Legal - CPF nº 762.512.174-72

Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

Natal, 28 de julho de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 224/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 20030/2017-09 - Recibo SIAI nº 87.835
Contratado: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 114200

Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 224/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 131.931,84 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde - Em Substituição Legal - CPF nº 762.512.174-72

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTD, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66

Natal, 28 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2017 (Processo Administrativo nº 003235/2017-11 - SEMAD/SRP - Pregão Eletrônico nº 24.033/2017 da CPL/SEMAD/PMN)
Processo nº: 024942/2017-41

Contratada: L K REFEIÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL EIRELI - EPP;

Endereço: Rua Pedro Vasconcelos nº 57, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59.575-000;

CNPJ nº 26.617.052-0001-03

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Código Atividade: 18.49 - 08.243.055.2-991 - Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900;

Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Código Atividade: 18.49 - 08.244.055.2-994 - Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Atividade/Projeto: 18.48 - 08.244.059.2-839 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego - PRONATEC; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações,

Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº

11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada

com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo

administrativo nº 003235/2017-11 - SEMAD/SRP;

Objeto: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei

Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178,

de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as

demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo

nº 003235/2017-11 - SEMAD/SRP.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 79.532,80 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2017.

Contratada: L K REFEIÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL EIRELI - EPP;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
007027/2013-68	João Batista Duarte
018941/2013-34	João Batista Leite Ferreira

028384/2013-60	João Batista Leite Ferreira
052149/2013-17	João Bosco Braz da Silva
013413/2013-99	João Maria Trajano Silva
008804/2013-91	João Paulo de Araújo Silva
026585/2013-22	José Mollick
008066/2013-82	Kátia Lopes Pinheiro
033669/2013-12	Leilson Batista Batista dos santos
027123/2013-22	Leydiany Lourenço da Silva
001443/2013-52	Lourival Ferreira Amorim
001332/2013-46	Luciano de Souza
052140/2013-06	Neder Regalado Abou Chakra
053708/2013-06	Paulo César de Lucena Leandro

Natal, 02 de Agosto de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 061/2017 - SERVIÇOS DE FILMAGEM AÉREA (DRONE)
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira - Natal/RN, E-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, telefones: (84) 3232-9126 e 3232-4899, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a REABERTURA da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 061/2017 - PROCESSO: 016987/2017-42 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM AÉREA (DRONE) REFERENTE ÀS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA EM VIRTUDE DAS OPERAÇÕES DE TRÂNSITO QUE SÃO CONSTANTES EM NOSSA CIDADE.

A pesquisa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

Wisler José de Souza - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que julgou improcedente o recurso administrativo interposto pela licitante CEDRO ENGENHARIA LTDA. EPP, na fase de julgamento das propostas de preços, permanecendo a decisão anteriormente proferida pela Comissão. As empresas Construtora Vecon Ltda e AGC Construções e Empreendimentos Ltda renunciaram expressamente o prazo para apresentação de recurso administrativo, contrarrazões e concordando, consequentemente, com o curso do procedimento licitatório. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 02 de agosto de 2017.

Raul Araújo Pereira - Presidente da CPL / SEMOV.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMOV

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, que julgou improcedente o recurso administrativo interposto pela licitante CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP.

Natal, 02 de agosto de 2017.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.005141/2017-87

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2017- SEMOV

Fonte de Recurso: 100.000

Adjudico o objeto licitado, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global por Lote, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA, com propostas nos valores: Lote I: R\$ 867.004,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quatro reais), Lote II: R\$ 867.004,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quatro reais), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 02 de agosto de 2017.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.005141/2017-87

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2017- SEMOV

Fonte de Recurso: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global por lote, homologando o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, com propostas nos valores: Lote I: R\$ 867.004,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quatro reais), Lote II: R\$ 867.004,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quatro reais), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 02 de agosto de 2017.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público que conheceu e julgou procedentes os recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes STONE ENGENHARIA LTDA e F DOIS ENGENHARIA LTDA na fase de julgamento das propostas, e declara vencedora da Tomada de Preços nº 019/2017-SEMOV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS INTERLIGADAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA REDINHA/ZONA NORTE- NATAL – RN, a empresa STONE ENGENHARIA LTDA, uma vez que se enquadra nos termos da legislação complementa nº 123/2006, em seu art. 44 e ainda anexou a proposta com o valor de R\$ 539.000,00,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 02 de agosto de 2017.

Raul Araújo Pereira - Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0038/2017-GS/SEMSUR DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 035/2017, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de julho de 2017, que designou membros para apuração de sindicância no processo administrativo nº 002139/2017-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Natal, 31 de Julho de 2017

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/201-SEMSUR

PROCESSO LICITATÓRIO: 22770/2017-71 – Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de Limpeza, Asseio, Conservação, Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 5.227.956,78 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 15.452.056.2-261 – Conservação de Logradouros e Manutenção das Feiras Livres

ELEMENTO: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra - ANEXO: VII - FONTE: 100000

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

LOCAL E DATA: 02 de agosto de 2017.

Jonny de Araújo Costa - SEMSUR - Contratante

Pablo Vieira de Araújo - Zelo Recursos Humanos Eireli-ME - Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.022770/2017-71

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI-ME - CNPJ: 09.347.115/0001-21

ENDEREÇO: R. Anísio de Souza, 2554, sl. 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-364

ATIVIDADE/PROJETO: 15.452.056.2-261 – Conservação de Logradouros Públicos e Manutenção de Feiras Livres.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão de Obra. FONTE: 100.000 - ANEXOS: VII

VALOR TOTAL: R\$ 5.227.956,78 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Natal (RN), 02 de agosto de 2017.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 015/2017 – GS/SECULT DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade sobre pagamento referente ao processo de nº 0038668/2016-15:

- Bruno Jacob Wingerter Barros – matrícula nº 62.327-0 (Presidente)

- Hosana Telma de Medeiros – matrícula nº 27.350-3

- Paulo Roberto Barbosa Vianna – matrícula nº 00535-5

Art. 2º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 014/2017 – GS/SECULT de 13 de julho de 2017, publicada no DOM de 14 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 132/2017 – GP/FUNCARTE DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos contidos no processo nº 015462/2017-90:

- Bruno Jacob Wingerter Barros – matrícula nº 62.327-0 (Presidente)

- Hosana Telma de Medeiros – matrícula nº 27.350-3

- Helenilda Araújo de Oliveira – matrícula nº 27.349-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 133/2017 – GP/FUNCARTE DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos contidos no processo nº 015465/2017-23:

- Bruno Jacob Wingerter Barros – matrícula nº 62.327-0 (Presidente)

- Hosana Telma de Medeiros – matrícula nº 27.350-3

- Helenilda Araújo de Oliveira – matrícula nº 27.349-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 107/2017-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO CONTIDO NA PORTARIA Nº 098/2017 - GDP,

RESOLVE:

Nomear MARTA MARIA LOPES DE AZEVEDO para o cargo de Gerente Técnica de Engenharia - GTE, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 02 de agosto de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdecir de Oliveira Lima

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,

Lury Ranieri Vieira Costa